

variados de concentração e dispersão, maior oferta de atividades que envolvam o uso do corpo e de movimentos amplos são alguns exemplos que concretizam uma prática pedagógica apropriada às crianças nessa faixa etária. A educação infantil é a etapa de ensino que melhor pode educar essas crianças e cuidar delas, promovendo e ampliando sua formação integral.

A luta de movimentos e entidades para que o poder público reconheça que as crianças pequenas são seres capazes, inteligentes, fortes e competentes e que possuem direito de aprender e de se desenvolver em instituições educativas formais, tem sido intensa ao longo das últimas décadas. Entretanto, esse direito de aprender e de se desenvolver só será efetivamente assegurado se a organização dos sistemas educacionais e as práticas pedagógicas respeitarem suas especificidades, isto é, a maneira como esses sujeitos se relacionam com o mundo, a forma como dele se apropriam e o tempo necessário para tudo isso.

Antecipar a entrada no ensino fundamental para a idade de cinco anos é uma forma de desrespeitar o direito de ser criança e de viver a infância plenamente e como tempo de formação humana. A diferença entre o que se espera das crianças, na educação infantil e no ensino fundamental, nos indica que as crianças de cinco anos de idade, caso ingressem neste último, serão submetidas a processos de avaliação e de sistematização de conhecimentos que lhes exigirão aprendizagens com graus de complexidade e sistematizações inadequadas para o momento de vida dessas crianças. Logo, essa antecipação significará um desrespeito à concepção de educação infantil como primeira etapa da educação básica que vai de zero a cinco anos de idade, ou seja, antes da criança completar seis anos.

A luta do MIEIB é por uma educação coerente com os processos de desenvolvimento infantis de forma integral e seus modos de estar no mundo. É uma luta por uma educação de qualidade social para a primeira infância como um dos seus direitos. E uma educação de qualidade social deve garantir o direito da criança de viver sua infância, assegurando-lhe tudo aquilo que este direito implica: o direito de brincar; de aprender ludicamente; de conviver em espaços que lhe garantam liberdade e autonomia. Enfim, deve promover práticas educativas capazes de respeitar seu ritmo, sua condição de aprendizagens, seus desejos e seu direito em ampliar suas experiências como ser humano. Uma educação para que nossas crianças vivenciem ativamente sua primeira infância, lhes preservando da pressa em antecipar etapas, estudos, aprendizagens e desempenhos.

Diante de intensas desigualdades educacionais, dentre elas o não acesso à educação infantil de parcela significativa da população infantil brasileira, o Brasil fez um grande esforço para ampliar a duração da escolaridade obrigatória para quatorze anos. Permitir o ingresso das crianças aos cinco anos no ensino fundamental, encurtando a duração da educação infantil, reduz, novamente, o percurso escolar da educação básica obrigatória para treze anos, o que significará um grande retrocesso em relação à garantia do direito à educação de qualidade social para todas as crianças.

**Venha lutar com a gente!
5 anos é na educação infantil!**

FMEI - Fórum Mineiro de Educação Infantil

**MIEIB - Movimento Interfóruns de
Educação Infantil do Brasil**



**MIEIB DEFENDE: CINCO ANOS É NA
EDUCAÇÃO INFANTIL!**

Nós do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB, defendemos que a matrícula das crianças de cinco anos de idade seja realizada, em todas as escolas públicas e privadas do país, nas classes de educação infantil. Diante da polêmica que tem se intensificado sobre a idade para matrícula no primeiro ano do ensino fundamental e da decisão a ser tomada nos próximos dias pelo Supremo Tribunal Federal - STF, sobre a matéria, o que coloca em dúvida o já estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, reiteramos que **5 anos é na educação infantil!** O STF precisa ouvir os especialistas e aprovar o corte etário.

O QUE É CORTE ETÁRIO?

É o estabelecimento de uma data comum para que todas as crianças que frequentam escolas públicas ou privadas no país, sejam matriculadas em cada etapa educativa. Trata-se de uma forma de organizar o sistema educacional. Essa data garante, com clareza e precisão, a equidade na idade de ingresso nos sistemas de ensino, em todo o território nacional.

O CORTE ETÁRIO É IMPORTANTE?

Sim. É fundamental estabelecer uma data unificada. Não determinar o corte etário impacta, pelo menos, de duas maneiras na vida das crianças e dos sistemas de ensino. O primeiro grande impacto é que crianças muito novas ingressariam no primeiro ano do ensino fundamental. Por exemplo, caso o STF julgue inconstitucional o corte etário, uma criança que completaria cinco anos no dia 25 de dezembro de 2018 frequentaria durante todo o ano letivo de 2018 a educação infantil numa turma de crianças de quatro anos. Quando voltasse das férias escolares no ano de 2019, essa criança iria direto para uma turma de crianças do ensino fundamental e lá ficaria com colegas que já teriam seis anos, alguns que completariam no início ou no meio do ano e outros, como ela, que somente fariam aniversário ao final do ano. Essa criança teria perdido a oportunidade de frequentar mais um ano na educação infantil e, conseqüentemente, de desenvolver-se melhor cognitivamente e emocionalmente.

O segundo impacto é na organização das turmas da educação infantil, dos sistemas e redes educacionais. As escolas precisariam adotar a mesma antecipação nas turmas de crianças

menores para evitar que aquelas que estivessem frequentando turmas de quatro anos de idade passassem para o primeiro ano do ensino fundamental sem frequentar as turmas de cinco anos, ou seja, para evitar que todos os anos subsequentes à determinação do STF, as crianças de cinco anos tivessem negado o seu direito à educação infantil. Conseqüentemente, as turmas de início da pré-escola – com crianças de quatro anos de idade, conforme o previsto legalmente – seriam constituídas por crianças de três anos de idade que completariam quatro somente ao final do ano.

QUAL É O CORTE ETÁRIO ADOTADO ATUALMENTE?

Durante muito tempo, a data definida para matrícula foi o dia 30 de abril. Após a entrada da criança de seis anos no ensino fundamental, ampliando de oito para nove anos de duração essa etapa da educação básica, essa discussão veio à tona: quem é a criança de seis anos para o sistema educacional? A partir da homologação da lei que ampliou o ensino fundamental de oito para nove anos - Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, houve um tempo de indefinições. Até que o CNE, por meio das Resoluções nº 5, nº 1 e nº 6, de 2010, definiu, como data limite para o corte etário, o dia 31 de março. Esta definição, entretanto, foi questionada judicialmente o que criou muita angústia, indefinição e instabilidade para escolas, sistemas de ensino, mas principalmente para as crianças e suas famílias.

MAS AFINAL, QUAL A IDADE CERTA PARA INGRESSO DAS CRIANÇAS NO ENSINO FUNDAMENTAL?

Para nós do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) e para o Conselho Nacional de Educação a idade certa para ingresso no ensino fundamental é seis anos completos até 31 de março do ano de referência.

POR QUE LUTAMOS PARA QUE AS CRIANÇAS DE CINCO ANOS (AQUELAS QUE COMPLETAM SEIS ANOS APÓS 31 DE MARÇO) SEJAM MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL?

Por acreditarmos que o lugar das crianças de cinco anos é na educação infantil, local em que seu direito de viver plenamente a primeira infância poderá ser efetivamente assegurado.

A chamada primeira infância, que vai de zero a seis anos incompletos, possui algumas especificidades que exigem um atendimento educacional com características próprias. É por considerar que a criança pequena é diferente da criança com mais de seis anos de idade, que os projetos político-pedagógicos e práticas curriculares pressupõem uma organização educacional específica para essa faixa etária. Tais projetos e práticas requerem finalidades, estratégias, recursos didáticos, materiais, espaços físicos, equipamentos e trabalho pedagógico diferenciados e específicos para esse público. A forma como a criança de zero a seis anos se relaciona com o mundo requer espaços adequados nos quais ela possa brincar, descansar, experimentar e realizar atividades ora estruturadas, ora espontâneas e livres. Turmas menos numerosas, organização do tempo e dos espaços que possibilitem um equilíbrio adequado entre situações de aprendizagem com níveis